

Commissão Ecclesiastica do Lycedio
Luzern 24 de Dec 1823.

7
Cx 26

Camara Constitucional da
Villa d' Ovar P. Organo da Freguesia
daquella Villa

Lourenço José Pereira de
Ovar P. autentico no Lyceio
a nome do primeiro Cano-
nicato que vagar na Sé
de Algarve.

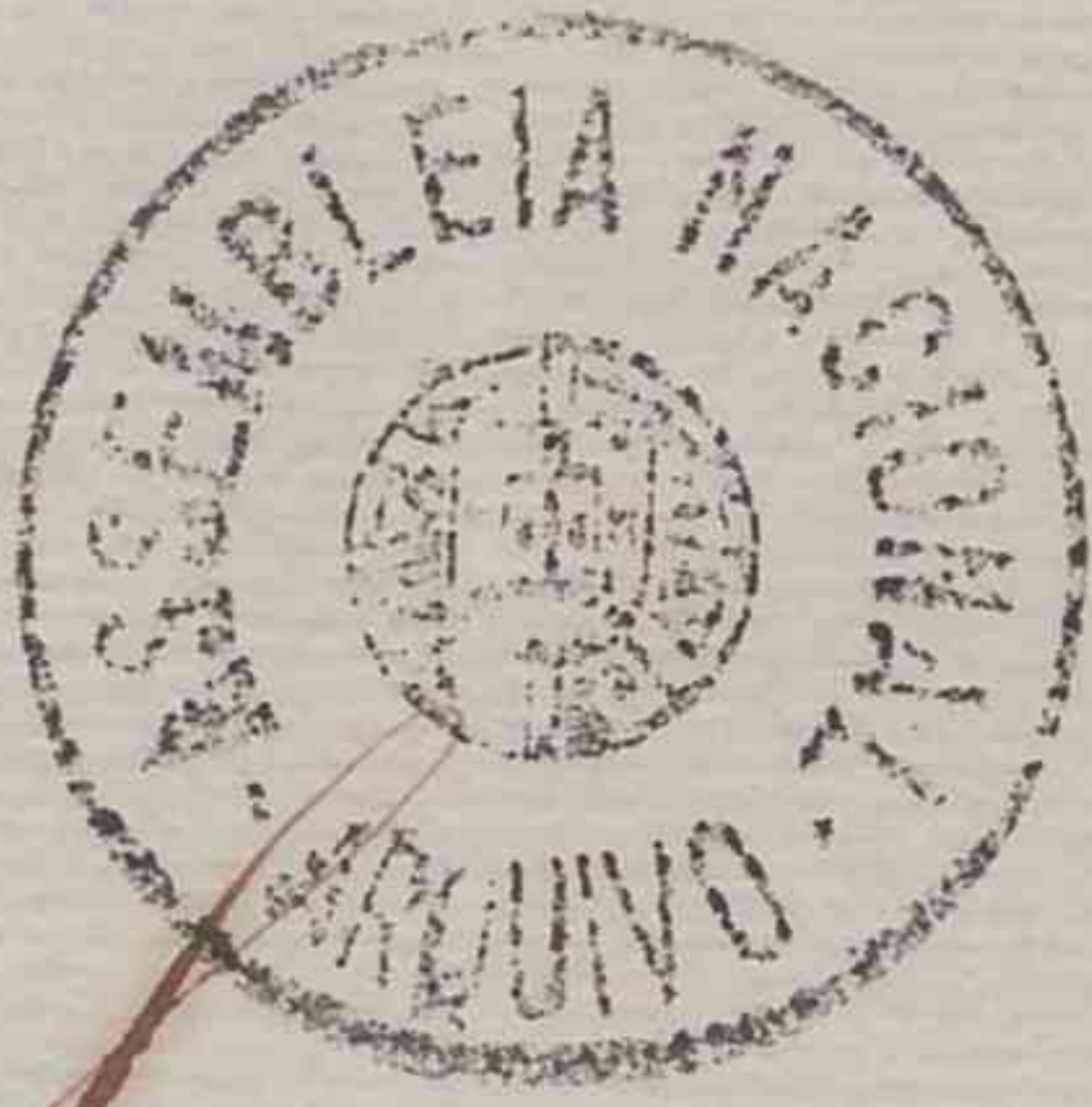
Pito P. ser de quem se pagar
o anno de morto pelo Bene-
ficio em que foi provedor
de Algarve.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO DO PARLAMENTAR



Senhor.

7
Cx 26



A. V. Magestade Representa a Camara Constitu-
cional da Villa d'Oliver, Comarca da Serra, que em con-
ferencia do primeiro de Fevereiro deste anno se ap-
resentarao o M. do Vigario da mesma Villa, Clero, e
grande numero de povo em massa pedindo ao mes-
mo Senado lhes fizesse a graça de pôr na Presen-
ça de S. Mag. o requerimento incluzo. Sendo o mes-
mo Senado a justiça de seu requerimento, em acto de
vistoria foi a Igreja, e com Louvados, averiguando
a necessidade e deplorable estado d'aquelle Templo,
como mostra as Determinações N. 1, e 2. Pela
Ordem de 8 de Julho passado foi determinado se
fizessem immediatamente os reparos, necessarios, nas
Igrejas Parochiaes, porquem direito for; e sendo
Padroeiro Titular os, Conegos da Sé de Porto,
até o presente a nada tem dado cumprimento.

He digno de estranhar que hua Corporação, que
tem a presumpção de direito de ser composta de
Sujeitos pulidos, e Sabios, se tenham esquecido de
seu dever: pelo que o mesmo Senado unindo seus
votos a os de todos os habitantes d'aquella popu-
losa Villa, levou a Presença de S. Mag. hua
matéria de tanta monta, que pela sua importan-
cia sempre foi o mais prezado adorno de S. Mag.
e Predecessores. Hum tal silencio, e repugnancia
d'aquelles Padroeiros Titulares demonstra assas
a dureza d'hua Corporação riquissima, (se nao he a
sua ingraticão), que percebendo annualmente a

A Camara Legislativa de S. Paulo. 20 Fevereiro 1823

multidivida quantia de 8 a 10:000,000 \$ dividida,
de pensos, trabalhos, da agricultura, e pescarias, de
huns, Vassallos, Subditos, e pela maior parte pro-
briissimos, bem longe de os, querer, ao menos, favorecer,
e agradecer com a consolacao de animo e espirito,
conseruand-os com decencia, (senao com o desi-
de esplendor), a Monada de Deus, que adoramos,
e para cujo culto elles applicao gostos, a decima-
parte dos fructos de seu suor; elles, inuitem o es-
pirito das Leys, e dos Canones, com subtilzas, es-
cotanticas, e com interpretaçoes, excogitadas, no Foro
Ecclesiastico sempre incompetente nesta materia,
e vigilantes, sempre em se aliviar dos encargos, de
suas funcões, e em augmentar os, seus redditos, á
custa dos Leigos.

S. A. Mag.º, tão Ardente no a-
purado zelo da Religiao Pura e
Santa, que professamos, e no esplendor
do Culto; como Amante de Bem
Espiritual e Temporal de seus Vas-
sallos, haja de attender a tão justas,
e racionaveis supplicas, que se tem-
dem ao Serviço de Deus, zelo de sua
gloria, e bem da pair; Determinan-
do que o Ministro Territorial intime
a os Padroeiros, para a reedificacao
da Igreja, e paramentos, indicados;



7
ex 26

O Vigario Joaquim de Siqueira Monteiros,
 e Melho Com o seu Clero, os Officiaes da Igr^a e mais
 pessoas abaixo assignadas, e em nome de Todos os Cidadãos
 desta Villa, e Fregueria d'Oni Representa^o a V.^{as} fas
 q a sua Matriz, e parochial Igr^a se acha como
 abandonada no mais deploravel, e vergonhoso estado,
 não só pela falta / quasi total / de paramentos, e
 utensis indispensaveis á decencia do Culto Divino;
 mas igualmente os seus telhados, e emmadeiramento
 ameaçando fatal ruina, seus Altares inteiramente
 indignos da celebração dos Divinos mysterios pelas
 immundicias, q continuam^{te} lhes sobrevem dos fornos
 podres, e arruinados, como he notorio, e constante.

Representa^o q, tentando ja n'outro tempo obrigá
 a estes reparos o M.^o Cabido do Porto, como Padroeiro
 da m.^a Igr^a na forma q determina o sagrado Concilio
 de Trento § 21. C. 7 = Parochiales vero Ecclesias, etiam si
 Juris patronatus sunt, ita collapsas refici & instaurari
 procurent ex fructibus & proventibus quibuscumque ad
 easdem Ecclesias quomodocumque pertinentibus = Fi-
 ciação por então frustrada, e tolhida todos os esforços dos
 Representantes pela prepotencia do m.^o M.^o Cabido.

Representa^o emfim q esta Fregueria além d'onera^o
 de tributos se acha em grande pobreza, e q em nada pô
 de contribuir p.^a aquelles reparos de tanta monta, e pre-

Circa ao ^{mo} tempo q̄ aquelle ^{mo} Cabido está prece-
bendo annualm^{te} das nossas decimas pelo menos Vin-
te mil Cruzados. E deixaria tudo isto, ^{mo} Senadores,
de merecer a vossa attenção? Vós q̄ vos honraes de Ter
nasido no regato desta Mãe Patria, de terdes sido regene-
rados na sua Fonte Baptismal, Vós, Senhores, q̄ vos pre-
sais de serdes Constitucionaes, amantes da Verd. e da
Justicia, Vós em fim q̄ sois o nosso Governo Municipal,
o nosso Representante, e o Orgão fiel por onde as nos-
sas precizões, e necessid^{es} devem subir com os nossos votos,
a presença do melhor dos Reis, do mais pio, e religioso
dos Príncipes da Terra, deixareis de Considerar Como hum
dos principaes deveres do vosso Officio o interessar-vos nes-
ta Causa? He pois Confiaçõ, na vossa Religião,
e patriotismo q̄ os abaixo assignados requerem o seguinte
Primo q̄ V. Sas. pelo bem da Gloria de D^s e da
Patria sejam servidos is em Vistoria á dita Igr^a farem-
do primeiro avizar dois Sacerdotes de probidade e dois,
ou mais architectos p^a Comparecer neste acto.

Secundo q̄ informado, bem e na Verd. de tudo q̄to
se for preciso p^a decencia do Culto, e reparos ma-
teriaes da dita Igr^a. Se digrem mandar fazer auto
de tudo, e q̄ de tudo informem depois a S. Magestade
por meio de Copia fiel, e authentica, e deste ^{mo}
requerim^{to} e q̄ por fim Suppliquem ao ^{mo} Augusto

Senhor em nome de toda esta Povoação a, preceitas
provid. pondo na sua R. presença esta m^a Representação.

P. a V. sa. sejam servidos assim o haver por
bem, assignando dia p^a adita Victoria.

E. R. M^e

Quarta de Janeiro

de 1823.

O S^{rs} Joaq^m de S^{rs} a Montevideo e bello

Joaquim José Gomes. O P. Antonio Lopes Lima
Manoel Duarte Pereira Couto. O P. Ant^o des. Jeronimo Fern^o
Francisco da Costa Mendes. O P. João Pedro Alvaro
João Barbosa. O B. João Jacob da Silva Descalco.
Francisco Barbosa. O B. João Bernardino de S^{rs}
Manoel Rodrigues Plente. O L. Antonio de Souza Pinto
Adriano José de Ignazio e Silva. O P. João Carlos da Costa e Silva
João André Dornas. O P. Antonio José de S^{rs}
Francisco José de S^{rs} Gomes. Antonio Verissimo Sousa
Bel José M^e de Souza Paulino. Fran^o José Gomes Lopes
Fran^o José de Souza. Manoel Lopes da Silva
Beneficiário J. d'Alv. Correia. Fran^o José Alimede
Cabo Antonio de S^{rs} de S^{rs}. O P. José de S^{rs} Cruz
Ant^o Terras Abreu. O P. José de S^{rs} de S^{rs}
João Bonadeu M^e. Gabriel Mendes de S^{rs}

Antonio Gomes
João Gomes da Silveira

Fran. Fer. Torres

Thomé Ferreira Torres

Ant. Fran. da Silva

Manoel Francisco da Fonseca

M. Marques Monte

Jose Pereira Pinto

Manoel Francisco Mariano

Manoel Lou. Paes

Mauro de Alencar Pinto

Fran. Leonardo de Carvalho

João Gomes de Almeida

João Pinto Victor de Nascimento

Jose Joaq. da Graça

Antonio Jose Pereira

Manoel Pereira de Sousa

Antonio Roy Teixeira

Manoel J. Pereira dos Reis

Bernardo Jose God.

João Luis de S.

João Norberto de Silva

Jose Justino Gomez Coelho

Fran. Procal de Camossa

Miguel Perdas Aguiar

Bernardo Jose

Jose Manoel Teixeira de Castro

Manoel Jose de Almeida

Antonio Roy de S.

Manoel Alves Pinto

Juliano Pereira

Manoel Sabote Maraua

Manoel Barbosa de S.

Manoel Fer. Regalado

Frederico de S.

Manoel Coentro Gomes

Manoel de S. Pinheiro

Jose Pinto Ramalho

Bernardino de S. J.

Fran. de S. M.

João Bernardino de S.

João de S. de S.

João de S. de S.

João de S. de S.

João de S. de S.

João de S. de S.

Antonio Jose de S.

Manoel de S. de S.

Antonio Candido de S.

Jose Lopes Barbosa

Bernardo Jose de S.

Ant. Manoel de S.

Jonhinho de S.

Cristiano de S.

João de S. de S.

Pollo Bra	Jose Rodrigues Pombal
Bernardino de Azevedo	Antonio Lopes
João Nogueira	Ant. dos Santos Pa. 7
Bernardo Rodrigues Muge	Jose Marques 426
Dionizios Rodrigues Muge	Dionizios Ferreira Dias
Ant. Nogueira de Oliveira	João Nogueira Bajunco
Peteyno de Azevedo	Manoel Soares Ferr.
M. de Azevedo	Antonio Jose de Pinho
Ant. de Azevedo	Joaquim d. Oliveira Maia
Jose Rodrigues Esteves	M. da Silva Lagoa
Este Procurador da Graça	João Duarte Per.
Manoel de Azevedo	Bernardo Jose de Azevedo
Jose Lopes de Azevedo	Manoel Jose de Azevedo
João de Azevedo	Manoel das. Lopes
Antonio Rodrigues da Graça	Manoel Fernandes Tr.
Antonio Jose Per. Zagalo	Antonio Pinto Barbaõ
João Ferreira Zagalo	Jose Severo Ayguero
Manoel Simoes de Azevedo	Miguel Carlos de Andrade
Antonio Severo da Rocha	Françisco Rodrigues Bar.
Sancho Jose de Azevedo	Ant. da Silva Neves
Ant. de Azevedo	Jose Pinto Caiado
Jose de Azevedo	João Valente Per.
Françisco de Azevedo	Françisco Rodrigues Valente
Antonio Muge Pinto	Antonio Soares da Costa
Ant. dos Santos	Domingos da Silva Rome
Manoel Rodrigues	Manoel Nogueira Zagalo
Manoel dos Santos Ferreira	Thomas Rodrigues Valente
Manoel de Azevedo	Antonio de Azevedo Cataõ
M. Per.	Jose Pereira Varalheiro
	Bernardo Soares Palmeira

João Ignacio Pinto Teixeira.

João de Oliveira e Vas

João Lopes Guilherme

Franco Rodrigues Faneço

Bernardo Ferraz de Mello

João P.º Faneço

Antonio da Costa e B.º

Maximiliano de Oliveira

João de Mattos e Vay

Franco Lopes Guilherme

Bronco de Oliveira e Castro

Mel. J.º Gomes da Silva

Anto. Ger. de Almeida

Antonio Custano de Pinho

João Ferreira Zagalo

João Lopes Barbosa

João Leite dos Santos

Custodio M.º

Francisco de Oliveira Felis

Antonio Bernardino de Carvalho

Manoel Soares

Franco João Soares

Franco Soares

Bernardino José Gomes e Castro e Lello

Antonio José Sardo

João de Mattos e Dias

Manoel de Oliveira e Busan

João Marques Lopes

Anto. Manoel de Nogueira e de Aguiar

Franco de Pinho

Antonio Faria

João Luiz Felja

João de Mattos e Lopes

Anto. João de Pinho

Manoel Le Cruz

João Rodrigues Luciano

Franco Antonio

Gil Ant. de Lima

Antonio João de Barros

Manoel de Oliveira e Felja

Anto. João de Mattos e

Antonio Jurado Gomes

Antonio José Franco

Venturo de Oliveira e Alegre

João Leite dos Santos

Anto. Vicente Fragoso

João de Oliveira e Gomes e grande

João Leite

João de Mattos e G.

João Rodrigues

Franco de Mattos e Corr.

Anto. João Gomes

Mel. João Soares

Manoel Pereira Gomes

Joaquim Rodrigues Faneço

Antonio Gomes

Joze Lourey.
M^o P^o Pinto

Joze Lourey
Joze Lopes de Azevedo

Joze Lopes de Azevedo

Joze Corri dos Santos

Mel Ferriz da Silva

Joao G^o Frago

Fran^{co} Caetano

Joao da Luz da G^ome

Antonio R^o P^o de Lima

Joze de Oliveira

Manoel Pinto Catalao

Dionisio dos Santos

Ant^o Andre de L^ois

Fran^{co} Nunes

217

Joao P^o de Souza

Salvador Per^o

Maria Lopes

228

L

Auto de Victoria

7
ca 26

Anno de Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito cen-
tos vinte e tres; aos tres de Severi-
ro, nesta Villa d'ovar, na Igreja Pa-
rochial, onde viemos o Presidente de Se-
nado da Camara, comigo Escrivaõ das
Seras, por impedimento de Competente,
para se proceder a Victoria indicada
no Requerimento Letro, tendo-se nome-
ado para Louvador das Quinas do
Templo a Joao Pereira Tagalo, e
Joao d'Alveira Dias, e para Lou-
vador do interno da dita Igreja os
Reverendos, Fernando Luiz de Sar-
ralho, e Francisco da Costa Mendes,
os quaes, sendo presentes, e recebendo
o juramento, debaixo do mesmo thes,
foi mandado declararem o estado
de Quina em que se achava o dito
Templo, bem como a falta de
paramentos, em que actualmente
se acha, dando de tudo sua Deter-
minação; o que assim promette-
rão cumprir: e de tudo mandáraõ
fazer este auto que assignáraõ. Eu
Salvador José da Silva Lima o es-
crevy, e assigney

Salvador José da Silva Lima

Costa Martinoff Pinho Camoisa
Baldajá Canavieira Coutinho

Nos dias do Mês de Maio de 1823
 annos fomos nós lavoados João Pereira Da
 gatto, e João de Oliveira Dias Alvaudo avizandog
 por ordem dos Il.ºs Srs. do Senado desta
 Villa de Ovar p.º hismos a Igreja Matris de
 Sta. Freguezia de S. Custodio da Villa de Ovar p.º
 vermos, e averiguarmos o estado de ruina em q.
 se achava a dita Igreja e logo fizemos

Chamamos q. toda a parede
 da parte do Sul se achava arruinada e pendente
 p.º a parte de fora, e q. a frente da Parte do Po-
 nente o mesmo, em termos q. nos adiante con-
 certo mais p.º as futas de novo.

Que os furos se acham
 de todo rotos, e q. he falta a maior parte
 das taboas, e as q. existem m. velhas em
 varias dos m. annos, q. tem.

As telhadas ha para q.
 em q. grado chegou m. principal. Sobre o
 Altar de Nossa Senhora do Rosario

Do Altar de Nossa Senhora do Pilar,
atréz se não pode celebrar o Sto Sacrifi-
cio da Missa em dias de chuva. Tudo isto
procede não só dos Estados mayores
inda dos mandados estarem m. velhos.
& serem m. antigos.

5. Toda o corpo da Igreja
em todo o seu comprimento está de vedido em
tres partes, a do meio entre as Colunas,
& as duas dos lados. Que o corpo do meio, e
o lado do Sul se acham com Sepulturas Capa-
zes, e Seguras sepulturas com pedras de esqua-
dras, e laçinhos na mesma esquadria, may
as tampas, e as cobertas de madeira Sepa-
chad algumas arruinadas, e o lado da parte do
Norte se acham de sobre m. velho, e
desfigurado.

O organo se acham
desconcertado á humma imagem de anno,
e tem precisão de hum grande concerto.

E faz huma grande falta a's funcões
da Igreja,

Que o S. Sacramento
nao tem Capella dentro da mesma I-
greja, p. onde se made, q. he' necessa-
rio em funcões solemnay; e se servem
por favor de huma Capella dos S.
da Papos.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Que esta Igreja he
m. to velha, e antiga m. to baixa, faltar e
lida, e tristonha por isso mesmo, por isso
mesmo precisa de mais levantada, e de novas
janellas, rasgadas em todo o corpo da mes-
ma Igreja.

Que o relogio da
poucos os dias q. anda concertado, em sa-
dad de ser apente em traves de madeira
já m. to velha, e estarem a abanar; m. to
principal m. em toque de Sinos: p. isto este
mal Concorre a falta de outra torre

Alcova de ventos desfigurada, com
uma só de hum lado.

10. Também sente hu-

ma grande falta, nas tes guarda
vento, p. q. Com tempo do vento do
alaga huma p. da Igreja, e se apu-
ga os velas dos Alagos, e torro, e se
nao podeseem fechar as portos em
vento da escuridade.

João Sobrinho. Vig. Abadado

João dos Reis

Determinação, que damos nós os Louvados
abaixo assignados

N.º 2.º

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos vinte e tres aos trez dias
dormer de Fevereiro do dito anno, nesta Villa de
Ovar, e Igreja Parochial da mesma, onde nos
Louvados abaixo assignados, viemos, achando-se pre-
sente o Senado da Camara desta mesma Villa, por
Ulle nos foi mandado ver, examinar as necessidades,
que nesta Igreja havião de Paramentos, e mais uten-
silio, precioso, para celebração dos Officios Divinos,
ornamento, e decencia do Culto, para que depois de
tudo visto, examinado, e შემოვ ანოჲა Determinação,
como melhor entendemos em nossas Consciencias,
a que procedemos, e achamos, que esta Igreja neces-
sita do seguinte

Primeiramente necessita esta Igreja de hum Sacris-
tão Ecclesiastico, a cujo cargo esteja tão somente a lim-
peza dos Altares, e de tudo o mais que pertence ao San-
cto Sacrificio da Missa, com a necessaria authoridade
para evitar os descaminhos, roubos, e estragos, que nes-
ta Igreja setem experimentado

Primeira mais de quatro Missaes novas

quatro estantes para elles

quatro jogos de galletas de estanho fino

quinze manustergios de pano de linho

Dez oito meras de corporaes de linho fino

Vinte e quatro toalhas, de saber doze de Linho mais
grosso lizo, e outras doze de linho fino goarnecidas
desem folhos para os Altares

Duas toalhas para o Lavatorio

Dois Calices

Cinco boleas para os Corporaes, cada lica de lizo de
Seda das quatro cores

Cinco véos de tafeta branco

cinco vermelhos = cinco rocos = tres verdes =
e hum preto

Doze Alvas de Linho = doze Amictos, e doze cordões
de linha branca

Seis durias de Sanguinhol

Tres Paramentos com suas estolas e manipulos de seda
vermelha

Tres ditos brancos = tres roxos = tres verdes, e
tres pretos

Hum banquetta completa de seis castiças e cruzes
cruceiras para os Altarellor

Tres Pavilhões para o Sarcario, avaber branco, ver-
melho, e roxo = todo de damasco

Cinco jogos de Sarcas para os Altarellor
Bancuetas de quatro castiças pelo menos, com seuz
cruceiros para cada hum dos Altarellor

Doze Castiças piquenas de Lata para os Altarellor
p.^a as Missas ordinarias

Cinco véos de tafeta, ou de marroquim forrado
para cubrir a mesa de cada hum dos cinco Altarellor

Dois lepanadores para limpar os Altarellor

Hum jogo de Opas novas de pano vermelho para
acompanhar o Sagrado Viatico aos enfermos,
quando sahe desta Igreja

Para quando sahe de cada hum das Capellas dos
cinco lugares principaes desta Freguesia, em ra-
zo da grande distancia, em que ficão desta Igreja,
deve se mandar apromptar em cada hum das di-
tas Capellas = nove opas = hum Cruz = quatro Lan-
ternas de Lata pintadas, hum a Cal deisimba de
Lata, = hum Thuribulo com sua Naveta de me-
tal = e hum Umbella de Encrado, mas forrada
de damasco branco

Confessionarios para esta Igreja

e hum Guarda vento p.^a a porta principal

E por esta forma damos nosa Determinação de baixo

Debaixo do juramento, que recebemos, e conforme
entendemos em nossas consciências, assignamos

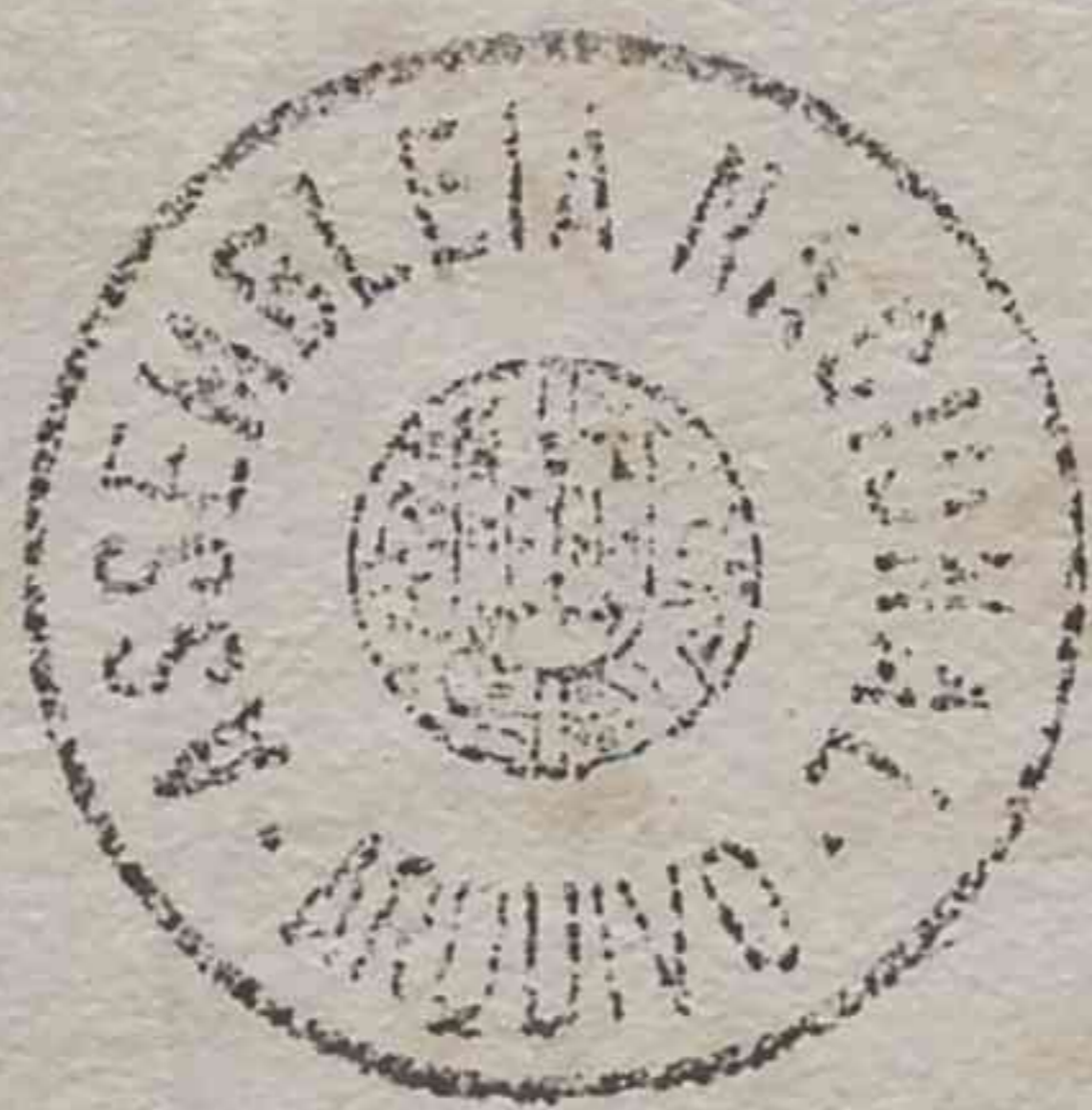
7
426

O Pe. Francisco da Costa Mendes

O Pe. Fernando Luiz de Carvalho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



7
125



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR